



82205 - 74/04/05 - Prof. N.T.  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

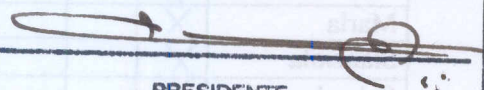
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
e-mail:legislativomunicipal@start.com.br  
www.camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada do PSL

# REQUERIMENTO


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 597/2005  
Campo Mourão, 05/04/05 Horas 14:19

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>12/04/05</u>
	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

06/04/05  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O vereador que o presente subscreve, de conformidade com o artigo 137, inciso III do nosso Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o **envio de ofício ao Prefeito Municipal Nelson José Tureck, solicitando as seguintes informações:**

1. Houve licitação para a construção de Centro de Eventos em Campo Mourão. Em que ano?
2. Qual foi a empresa vencedora da licitação?
3. Qual o valor?
4. Se houve licitação, por que não foi executada a obra?

Justificativa:

Nosso requerimento visa obter esclarecimentos a respeito do assunto.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 05 de abril de 2005.

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>597</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 06/04/2005.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

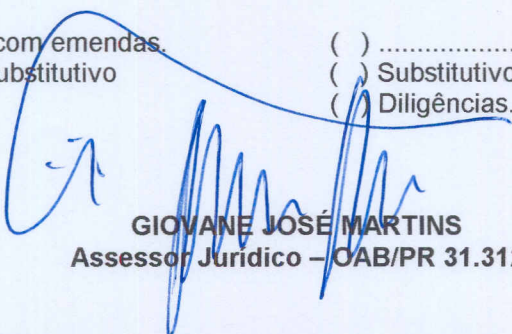
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – CAB/PR 31.312